



Prefeitura Municipal **UBARANA**

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão Organizadora vem através deste comunicar a reabertura das inscrições para o cargo de Agente Comunitário de Saúde referente Processo Seletivo nº 01/2025 de acordo com o Edital Completo republicado no dia 26/05/2025.

As inscrições poderão ser realizadas exclusivamente através de Formulário de Inscrição preenchido corretamente, disponível no endereço eletrônico <https://famaconsultoria.selecao.net.br/> no período entre as **9 horas do dia 27/05/2025, até as 23 horas e 59 minutos do dia 02/06/2025**, (horário de Brasília).

A Prova Objetiva será realizada no dia 15/06/2025 conforme consta no Anexo III do Edital Completo do referido certame.

Os candidatos que já efetuaram as inscrições para a primeira prova e o respectivo pagamento da taxa, estão assegurados, e sua participação no Processo Seletivo está confirmada.

Em face da ocorrência da anulação da prova de Agente Comunitário de Saúde e alteração do requisito para preenchimento do referido cargo, fica facultativo ao candidato que efetuou a inscrição e o pagamento, o pedido de ressarcimento da importância despendida com a taxa de inscrição deste processo seletivo, portanto o candidato que não tiver mais interesse em participar do referido certame, deverá através do site da empresa <https://famaconsultoria.selecao.net.br/>, acessar com login e senha a área do candidato e clicar em “Devolução de Taxa de Inscrição”, no qual deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas, com os respectivos dados bancários até o dia 02/06/2025. Os pedidos serão analisados e providenciados o respectivo reembolso no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do envio do pedido. As solicitações enviadas após essa data perderão o direito ao reembolso.

Município de Ubarana/SP, 27 de maio de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito do Município